



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo, Câmara Municipal de Birigüi - SP



PROTOCOLO GERAL 476/2025
Data: 14/02/2025 - Horário: 14:11
Administrativo - REUNC 15/2025

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGÜI.

Aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às oito horas, a Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, constituída pelo Ato nº 01/2025 e alterada sua composição pelo Ato nº 02/2025, se reuniu nas dependências da Câmara Municipal, estando presentes o presidente da Comissão, vereador Cleverson José de Souza, e os membros, vereadores Everaldo Roque Santelli e Edson de Almeida. Como ouvintes, participaram as assessoras de relações parlamentares Eliane Cristina Segura, Tayane Contel Malheiros e Viviane Franzoe. A reunião foi aberta pelo presidente que informou a Comissão sobre a necessidade de convocação **EXTRAORDINÁRIA** para apreciação de três projetos que foram inclusos na pauta da Sessão Ordinária que ocorrerá em dezoito de fevereiro próximo e devido tratar-se de abertura de crédito de recursos de emendas parlamentares, demanda agilidade na sua tramitação. Após referida explicação, deu-se início a discussão dos itens da pauta. **1. Estudo, debate e deliberação do Projeto de Lei nº 15/25, que “Autoriza o Município de Birigüi a abrir Crédito Adicional Suplementar na Lei nº 7.491/2024 - Lei Orçamentária de 2025, na Lei nº 7.435/2024 - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2025 e na Lei nº 7.067/2021 - Plano Plurianual-PPA de 2022 a 2025 e alterações, para fins de aplicação de saldo remanescente do FUNDEB no exercício financeiro de 2024 e providências correlatas”, de autoria do Executivo Municipal.** O projeto foi lido pelo membro Everaldo Roque Santelli e, após análise da matéria, a Comissão deliberou por unanimidade pela emissão de parecer favorável, visto que não há afronta a dispositivos legais e/ou constitucionais, podendo a matéria ser encaminhada a Plenário para apreciação do mérito. **2. Estudo, debate e deliberação do Projeto de Lei nº 16/25, que “Autoriza o Município de Birigüi a abrir Crédito Adicional Especial na Lei nº 7.491/2024 - Lei Orçamentária de 2025, na Lei nº 7.435/2024 - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2025 e na Lei nº 7.067/2021 - Plano Plurianual-PPA de 2022 a 2025 e alterações, e providências correlatas”, de autoria do Executivo Municipal.** O projeto foi lido pelo membro Edson de Almeida e, após análise da matéria, a Comissão deliberou por unanimidade pela emissão de parecer favorável, visto que não há afronta a dispositivos legais e/ou constitucionais, podendo a matéria ser encaminhada a Plenário para apreciação do mérito. **3. Estudo, debate e deliberação do Projeto de Lei nº 17/25, que “Autoriza o Município de Birigüi a abrir Crédito Adicional Especial na Lei nº 7.491/2024 - Lei Orçamentária de 2025, na Lei nº 7.435/2024**

ASSINADO DIGITALMENTE
EDSON DE ALMEIDA
DATA
14/02/2025
Data obtida de um servidor de tempo.

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



ASSINADO DIGITALMENTE
EVERALDO ROQUE SANTELLI
DATA
14/02/2025
Data obtida de um servidor de tempo.

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



ASSINADO DIGITALMENTE
CLEVERSON JOSE DE SOUZA
DATA
14/02/2025
Data obtida de um servidor de tempo.

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>





Câmara Municipal de Biritigüi

Estado de São Paulo

- Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2025 e na Lei nº 7.067/2021 - Plano Plurianual-PPA de 2022 a 2025 e alterações, e providências correlatas", de autoria do Executivo Municipal. O projeto foi lido pelo presidente e, após análise da matéria, a Comissão deliberou por unanimidade pela emissão de parecer favorável, visto que não há afronta a dispositivos legais e/ou constitucionais, podendo a matéria ser encaminhada a Plenário para apreciação do mérito. Foram elaborados os pareceres, assinados pelos membros presentes e devidamente encaminhados para o protocolo da Câmara Municipal para os trâmites regimentais. Por fim, o presidente comunicou os presentes que a próxima reunião ordinária ocorrerá no dia dezoito de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, às oito horas. A reunião foi encerrada às oito horas e quarenta e cinco minutos. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata pela assessora de relações parlamentares Tayane Contel Malheiros que, após lida, segue devidamente assinada.

ASSINADO DIGITALMENTE
CLEVERSON JOSE DE SOUZA
DATA
14/02/2025
Data obtida de um servidor de tempo
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



CLEVERSON JOSÉ DE SOUZA
PRESIDENTE

ASSINADO DIGITALMENTE
EVERALDO ROQUE SANTELLI
DATA
14/02/2025
Data obtida de um servidor de tempo
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



EVERALDO ROQUE SANTELLI
MEMBRO

ASSINADO DIGITALMENTE
EDSON DE ALMEIDA
DATA
14/02/2025
Data obtida de um servidor de tempo
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



EDSON DE ALMEIDA
MEMBRO